



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 91 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 90, de 05 de maio de 2022, que constitui o COMITÊ DE EXTENSÃO DE CAMPUS (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º ATRIBUIR 4 (quatro) horas semanais para o Presidente do Comitê, 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares, conforme previsão no Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018 ."

LEIA-SE:

"Art. 4º ATRIBUIR 4 (quatro) horas semanais para o Presidente do Comitê, 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares e 1 (uma) hora semanal para os membros suplentes, conforme previsão no Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018 ."

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 17:29)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000615/2022-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **f5ab2754af**